



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 103, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

**Nomeia membros da Turma Julgadora das autuações administrativas ambientais – atualiza Portaria 169/2021.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** os **Membros da Turma Julgadora** das autuações administrativas ambientais, nos termos Lei Municipal nº 693, de 15 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 973, de 03 de março de 2022, conforme segue:

**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/OU FLORESTAL:**

- ROGÉRIO MIGOTTO – CREA Nº 114.112-D – MATRÍCULA Nº 408

**SERVIDOR VINCULADO À SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXCLUÍDO O FISCAL AMBIENTAL:**

- MARILENE LASTE SARTORI – MATRÍCULA Nº 416

**SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- TALIA GIOVANAZ – MATRÍCULA Nº 512

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e quatro dias do mês de março de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda